

VOZES DIVERSAS

DIFERENTES SABERES



**SALÃO DE
INICIAÇÃO CIENTÍFICA
XXX SIC**

15 A 19
OUTUBRO
CAMPUS DO VALE



MASTERPIECE CAKESHOP v COLORADO CIVIL RIGHTS COMMISSION: QUANDO LIBERDADES COLIDEM

Acadêmica: Vitória do Prado Bernardinis
Professora orientadora: Dr^a. Maria Cláudia Mércio Cachapuz
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Introdução: Nos últimos anos, a discussão acerca da possibilidade de recusar-se a prestar um serviço a – ou contratar com – outra pessoa, sob a justificativa de imperativo de consciência, se tornou mais comum nas manchetes de jornais norte-americanos, em decorrência da recorrentes recusas feitas por pessoas envolvidas na realização de festas de casamento. A objeção de consciência já era objeto de discussões quando relacionada ao serviço militar obrigatório, bem como à recusa médica a realizar determinados procedimentos; no entanto, nos últimos tempos, vem sendo ponto de debate na recusa a contratar como forma de opor-se ao casamento entre pessoas do mesmo sexo. Este é o ponto central do caso a ser analisado – *masterpiece cakeshop v. colorado civil rights commission* –, à luz da questão da restrição de direitos fundamentais, tomando-o nos seus aspectos fáticos como base para enfrentar a questão de acordo com o ordenamento jurídico brasileiro. Propõe-se a discussão sobre a extensão do conflito e o eventual papel da cláusula de objeção de consciência que possa ser aplicada em concreto. Em última análise o grande questionamento que permeia o caso em estudo, e que por conseguinte norteará este trabalho, é acerca da licitude da recusa de contratar sob o pretexto de crença religiosa, política e filosófica, fazendo um paralelo com outras situações fáticas, principalmente junto ao ordenamento jurídico brasileiro.

Metodologia: Parte-se do estudo do referido caso julgado pela Suprema Corte Norte-americana, fazendo um paralelo com o ordenamento jurídico brasileiro, a fim de melhor compreender a possível (i)licitude da recusa a contratar sob justificativa religiosa, política e moral.

Objetivos: Pretende-se com este trabalho melhor compreender a acomodação das crenças religiosas, políticas e morais, nas relações cotidianas entre privados, ante a pluralidade que se identifica na sociedade, bem como, o tratamento a ser dado quando estas entram em colisão.

Conclusões parciais: Chegou-se, até este momento da pesquisa, à conclusão de que, lançando mão da teoria externa de restrições de direitos e da distinção das esferas política, social e privada como feita por Hannah Arendt no seu texto “Reflections on Little Rock”, a depender do caso concreto o direito à objeção de consciência ceda lugar à igualdade, tornando-se, pois, o seu exercício ilícito, com fulcro no art. 187 do Código Civil.

Bibliografia básica:

ALEXY, Robert. Teoría de los derechos fundamentales. 2^a Ed. Madrid: Centro de estudios políticos y constitucionales, 2012

ARENDRT, Hannah. Reflections on Little Rock. In: ARENDRT, Hannah. Responsibility and Judgment. New York: Schocken, 2003. p. 193-213.